

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>CICERO DANTAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA FONSECA, JECONIAS SANTOS FONSECA</b> .....	3
<b>ITABUNA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO PITOMBO ANDRADE</b> .....	3
<b>UNA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BENTO MARIO MACHADO COELHO, SANDRA INES MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO, SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	4
<b>GARANHUNS / PE</b> .....	4
<b>CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA</b> .....	4
<b>RECIFE / PE</b> .....	5
<b>1º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>BRENO PINHEIRO BRITO CAVALCANTI</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	5
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAIRA PARRILHA MACENA, ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO BITTENCOURT DA COSTA, DAIANE LIMA DOS SANTOS</b> .....	6
<b>SANTA CATARINA</b> .....	7
<b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIR MACIEL</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TIHAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA</b> .....	7
<b>BIGUACU / SC</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MOACIR JOSÉ JUNCKES, LUCIANA JUNCKES</b> .....	8
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	8
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VILSON BENDER</b> .....	8
<b>CACADOR / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CCI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA</b> .....	9
<b>CORREIA PINTO / SC</b> .....	10

<b>OFÍCIO DE CORREIA PINTO</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELIANA LUDWIG, MARCIO SENO LUDWIG, CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA</b> .....	10
<b>SÃO PAULO</b> .....	10
<b>SAO PAULO / SP</b> .....	10
<b>10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MÁRCIA WALDSZTEJN COIN</b> .....	11

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CICERO DANTAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA FONSECA, JECONIAS SANTOS FONSECA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023269 de 19/05/2020, MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA FONSECA, brasileira, capaz, comerciante, natural de Cícero Dantas/BA, nascido em 25/06/1966, portador da cédula de identidade nº 02.721.381-18 SSP/BA, expedida em 14/04/2012, inscrito no CPF nº 259.720.305-00 e seu esposo Sr. Jeconias Santos Fonseca, brasileiro, capaz, comerciante, natural de Salvador/BA, nascido em 05/06/1964, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.937.929-68 SSP/BA expedida em 14/04/2012, inscrito no CPF nº 297.559.645-68, residente e domiciliado na Rua Joao Batista Filho, nº 151, centro, Cícero Dantas/BA, CEP nº 48.410-000, representado por seu Advogado Allan Henrique de Oliveira, OAB/BA nº 60644, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua João Batista Filho, na cidade e comarca de Cícero Dantas/BA, com a área superficial de CENTO E TRINTA E OITO METROS E SESENTA DECÍMETROS QUADRADOS (138,60M<sup>2</sup>), coordenadas: 10.589028,-38.385353, confrontando: Frente, 6,30 metros de largura, com Rua João Batista Filho- via pública; Fundo 6,30 metros, com o senhor José Raimundo de Oliveira (falecido e representado por sua esposa Carmelita Maria do Carmo, portadora do CPF 651.558.665-53; Lateral esquerda, 22,00metros com a senhora Maria de Fátima Nunes da Silva Fonseca, portadora do CPF: 259.720.305-00 e Lateral direita, 22,00metros com a senhora Maria de Fátima Nunes da Silva Fonseca, portadora do CPF nº 259.720.305-00. BENFEITORIA: Sobre referido imóvel encontra-se edificada um pavimento térreo (destinado a residência) com: com 01 varanda com 25,54m<sup>2</sup>; 01 sala com 16,87m<sup>2</sup>, 01 quarto com 11,85m<sup>2</sup>; 01 quarto com 11,85m<sup>2</sup>, 01 cozinha com 5,70m<sup>2</sup>, 01 banheiro com 4,35m<sup>2</sup>; 01 banheiro com 4,20m<sup>2</sup>, 01 quintal com 16,81m<sup>2</sup>; 01 quintal com 21,16m<sup>2</sup>, 01 área de serviço com 3,98m<sup>2</sup>, 01 hall com 4,31m<sup>2</sup>. Na modalidade do artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil Brasileiro, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.177/186 e verso e do Livro 01, Nº Termo 2148, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 07/05/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil Raniere Felix Nilo, CREA-BA 050382057-1, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA 20180215108 valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ITABUNA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THIAGO PITOMBO ANDRADE**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - 1º OFÍCIO Comarca de Itabuna-BA. Av. Ilhéus, nº 349-B, Centro. Tel: (73)3215-5607 e-mail: cartorioimoveisloficioitabuna@hotmail.com EDITAL José Carlos**

Caldas Sousa, Oficial Substituto do Cartório de Registros de Imóveis do Io Ofício desta Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, na forma lei. Faz público, para ciência dos SENHORES JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA e dos seus herdeiros, (proprietário da area de terra), e demais interessados, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº CG - CCI - 04 - 2016, e o disposto no art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que introduziu o art. 216-A, na Lei nº 6.015-73, que THIAGO PITOMBO ANDRADE, CPF nº 094.679.827-30, CI nº 709190468 SSP-Ba, representada por sua advogado CARLOS ANTÔNIO ALVES SANTOS, OAB/BA nº 45.551, com endereço profissional na Praça Otávio Mangabeira, nº 94, Edifício Marabá Center, sala 409, Centro, Itabuna Bahia, visando a declaração de domínio e registro, depositou neste Cartório, sito à Av. Ilhéus, nº 349-B, centro, nesta cidade, a Escritura Pública ATO NOTARIAL, lavrada no Registro Civil com Funções Notarias, Cidade de Itapé, Comarca de Itabuna Bahia, Livro nº 048, fls. 141, ordem 9.547 datado de 08/04/2019, pelo qual solicita o Usucapião do imóvel situado à Rua Carlos Gusmão, 414, Centro, Itapé Bahia. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste no Jornal local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itabuna, Estado da Bahia. Itabuna, 25 de junho de 2020. Bel. José Carlos Caldas Sousa Oficial Substituto

**COMARCA - UNA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BENTO MARIO MACHADO COELHO, SANDRA INES MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO, SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI**

ANDRÉA PINHATE, Registradora de Imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que BENTO MÁRIO MACHADO COELHO, CPF 112.508.957-15, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA PARAÍSO IV, integrante do Conjunto Paraíso, de matrícula 804, deste registro imobiliário, localizado na Zona do Rio São Pedro. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes do imóvel confrontante, de matrícula 1.347, ficam os seus responsáveis, Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo, CPF 062.804.555-72 e Sara Mandra Moraes Rusciolelli, CPF 049.700.475-53, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - GARANHUNS/PE**  
**CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Ary

Barroso, 194, térreo, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-460 FONE (87) 3025.2527 EDITAL A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 24.261.843/0001-00, com sede na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 193, bairro Boa Vista, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, nº 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado "Serra Branca II - Etapa 02" situado na Zona Urbana desta Cidade, as margens da BR 424, compreendendo 251 (duzentos e cinquenta e um) Lotes, Compostos por 11 (onze) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: I, II, III, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XLVIII, com área total de 73.436,94m<sup>2</sup> (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e noventa e quatro centímetros de metro quadrado), que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo poder público Municipal deste Município, sob nº 14/2018, e Licença de Instalação nº 057/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, ( ) Paula Luz Parente - Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digitar, Eu ( ) João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 30 de junho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RECIFE/PE**

### **1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**BRENO PINHEIRO BRITO CAVALCANTI**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua Siqueira Campos, nº160, sala 102, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, no seguinte horário: 09 às 16 horas EDITAL (PRAZO 15 DIAS) A OFICIAL SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, FAZ PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que RAQUEL MARTINS ZICA, na qualidade de proprietária dos lotes 37, 41 e 45 da Rua Vidal de Negreiros, no Bairro de São José, nesta Cidade, objetos de averbação de retificação e inserção de metragens prenotada nesta Serventia sob nº 516.718, para possibilitar o posterior remembramento dos mesmos, que passaram a constituir o lote 01 da Rua Vidal de Negreiros, bairro de São José, nesta Cidade, e considerando que o proprietário do imóvel que se confronta com o terreno de nº 45, objeto da retificação de metragens acima mencionada e por conseguinte o lote 01 resultante do remembramento com os demais lotes acima mencionados, não foi localizado, haja vista o retorno das postagens via correios, com aviso de recebimento em mãos próprias, FICA O SR. BRENO PINHEIRO BRITO CAVALCANTI, CPF Nº 846.650.174-68 - proprietário do prédio comercial nº 49 da Rua Vidal de Negreiros, Bairro e Freguesia de São José nesta Cidade, bem como POSSÍVEIS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Ofício Registral, podendo, nos termos do §2º do Art. 213 da lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento da retificação de metragens no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação requerida. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 29 de junho de 2020. Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

## **ESTADO - RIO DE JANEIRO**

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910561, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 15/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395099 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 - apt. 210 do bloco 03- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAIRA PARRILHA MACENA, ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TIC FRAMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.291.150/0001-43, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1912774, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAIRA PARRILHA MACENA, comissária de voo, identidade IFP/RJ 304829614, CPF 263.036.958-76 e seu marido ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA, empresário, identidade IFP/RJ 00744476219, CPF 415.690.828-39, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 30/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 409309 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 2, PAL 19170, nº 1965, apartamento 803, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO BITTENCOURT DA COSTA, DAIANE LIMA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1912046, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO BITTENCOURT DA COSTA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00399630002, CPF nº 052.492.417-19 e sua mulher DAIANE LIMA DOS SANTOS, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 219128733 e CPF nº 121.178.727-35, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 421205 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Daniel Barreto dos Santos, nº 50 - apt. 312 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC**  
**2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLAUDIR MACIEL**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pela Cédula de Crédito Bancário nº 2014081530144395000005, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04.08.2014, registrado sob nº 11 na matrícula nº 10457, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rodovia LAP Rodesindo Pavan, Área C, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar CLAUDIR MACIEL, CPF 704.546.639-00, Rodovia LAP Rodesindo Pavan, Área C, Mato de Camboriú, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 22.04.2020, corresponde à R\$21.283,08 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e três reais, oito centavos), cabendo ao senhor quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **TIHAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 074620230000207, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.06.2013, registrado sob nº 2 na matrícula nº 46750, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento 307), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar TIHAGO ALEX DA ROSA, CPF 007.577.779-70 e RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA, CPF 067.588.089-04, Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento 307), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 06.04.2020, corresponde à R\$8.113,84 (oito mil e cento e treze reais, oitenta e quatro centavos), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento,

os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, ficam os senhores, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97.

### **COMARCA - BIGUAÇU/SC**

#### **OFÍCIO DE BIGUAÇU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MOACIR JOSÉ JUNCKES, LUCIANA JUNCKES**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.380, de 20/05/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Moacir José Junckes, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.810.199-72, e sua esposa Luciana Junckes, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.380.129-68, constituído de um terreno com a área de 3.532,80m<sup>2</sup>, situado na Rua João Luiz Junckes, Loteamento Residencial Junckes, bairro Louro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 42.042, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 02 de outubro de 2017. O desmembramento é composto por em 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 527,40m<sup>2</sup>, a segunda com 527,40m<sup>2</sup>, a terceira com 528,00m<sup>2</sup>, a quarta com 750,00m<sup>2</sup>, a quinta com 600,00m<sup>2</sup> e a sexta com 600,00m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 06/03/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7305379-5 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24/06/2020)

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VILSON BENDER**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de VILSON BENDER, brasileiro, tecelão, comerciante, portador do CPF nº 593.832.759-87, inscrito na C.I. sob nº 2.412.783-3 SESP/SC e sua esposa MARICI TEREZINHA FACHIN BENDER, brasileira, costureira, portadora do CPF nº 690.414.239-15, inscrita na C.I. nº 1.882.782-9 SESP/SC, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta Serventia sob nº 24.189, o terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Salto Weissbach, no lado ímpar da rua Heinz Muller, sendo o polígono gerado a partir do ponto de partida PP (coordenadas: N.7024279,00 E.0686793,00),

localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela frente em 12,00 metros no lado ímpar da rua Heinz Muller, até o vértice 2 (coordenadas: N.7024271,00 E.0686785,00); deste segue pelo lado esquerdo defletindo à esquerda em 93°57'20" e em 15,17m, estremando com terras de Marici Terezinha Fachin Bender e Vilson Bender (M-55.029) até o vértice 3; deste segue pelos fundos defletindo à esquerda em 86°05'31" e em 12,00m, com terras de Maria Terezinha Schenk (M-13.839) até o vértice 4; deste segue pelo lado direito defletindo à esquerda em 93°54'20" e em 15,18m estremando com terras remanescentes de Lourdes Gonçalves (M-24.189) até fechar o polígono no ponto de partida PP, contendo a área de cento e oitenta e um metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados (181,67m<sup>2</sup>), sem edificação, distando pelo lado direito em 20,49m até a esquina com a rua Raimundo Correa. Os requerentes declararam que possuem o imóvel desde 04.10.2007, originado do instrumento particular de compra e venda firmado em 04.10.2007 com Lurdes Gonçalves e Marcio Knoch. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se, matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 24.189 e registrado em nome de Lourdes Gonçalves. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Paulo Sergio da Silva, registrado no CREA/SC sob nº 118174-2 e também apresentada a ART nº 5564721-7. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do Provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e dois de junho de 2020. Selo de Fiscalização: FVS39104-MAU4. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CACADOR/SC**

### **OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CCI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que CCI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.755.045/0001-92, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 389, sala 1/A, 2º pavimento, bairro Barreiros, São José/SC, apresentada pelos administradores RAFAEL MARTINS DA SILVA e GIOVANE SARAGOÇA, qualificado no procedimento respectivo (prenotado sob o nº 115.440 do Livro 1 de Protocolo), depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO ALÍNEA VALE DOS VINHEDOS, localizado neste Município de Caçador/SC, que tem acesso pela Rodovia Honorino Moro - SC 350 bem como pela Estrada Municipal CDR-456, possuindo uma área total de 120.859,38m<sup>2</sup> (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 33.048 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento foi dividido em 10 (dez) quadras, subdivididas em 188 lotes. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 8.577, de 12 de fevereiro de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foram apresentadas e encontram-se depositadas nesta Serventia as seguintes LICENÇAS AMBIENTAIS, emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA, quais sejam: LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 8752/2016, assinada digitalmente em 08/11/2016, por Alexandre Waltrick Rates, com validade de 36 (trinta e seis) meses e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 4426/2019, assinada digitalmente em 17/07/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 48 (quarenta e oito) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos,

expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 29 de junho de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CORREIA PINTO/SC**

### **OFÍCIO DE CORREIA PINTO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIANA LUDWIG, MARCIO SENO LUDWIG, CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que: ELIANA LUDWIG, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, balconista aposentada, nascida em 31/10/1950, inscrita no CPF sob nº 457.415.220-68, portadora da cédula de identidade RG nº 5.086.570-6-SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 522, Centro, em Correia Pinto-SC; MARCIO SENO LUDWIG, brasileiro, professor, nascido em 18/01/1971, inscrito no CPF sob nº 716.368.709-53, portador da cédula de identidade RG 2.595.206-4-SESP/SC e sua esposa CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, brasileira, professora, nascida em 02/08/1980, inscrita no CPF sob nº 032.827.139-08, portador da cédula de identidade RG nº 3.045.064-0-SSP/SC, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1999, residentes e domiciliados na Rua José Koch, nº 145, casa 02, Centro, em Tijucas-SC; ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, professora aposentada, nascida em 10/03/1952, inscrita no CPF sob nº 907.741.329-49, portadora da cédula de identidade RG nº 1.171.154-SESP/SC, residente e domiciliada na Avenida do Estado, nº 3660, Centro, em Balneário Camboriú-SC; JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, o qual declara não conviver em união estável, técnico em saneamento básico, nascido em 28/10/1953, inscrito no CPF sob nº 256.237.969-15, portador da cédula de identidade RG nº 299.329- 5 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 522, Centro, em Correia Pinto-SC; JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA, brasileiro, motorista, nascido em 02/10/1964, inscrito no CPF sob nº 561.452.179-87, portador da cédula de identidade RG nº 1.823.800 SESP/SC, casado com RAQUEL DOS SANTOS RAMOS DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 31/07/1976, inscrita no CPF sob nº 947.033.379-91, portadora da cédula de identidade RG nº 3.315.992-SESPDC/SC, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/03/1999, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº 137, bairro São Cristovão, em Correia Pinto-SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 18/02/2020, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com área superficial de 489,00 m<sup>2</sup>, no lado direito da Avenida Tancredo Neves, no município e comarca de Correia Pinto/SC, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula 1.892 deste Ofício, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de duas áreas, representadas como ÁREA "01" com 196,90m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados) e ÁREA "02" com 292,10m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto, e deferimento por parte do órgão do Ministério Público. Assim, para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias em jornal local, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. \_\_\_\_\_ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - SAO PAULO/SP**

## 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MÁRCIA WALDSZTEJN COIN**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, proprietário por alienação fiduciária de UM PRÉDIO à Rua GREGÓRIO PAES DE ALMEIDA nº 650, no 39º subdistrito, Vila Madalena, matriculado sob nº 1.603, desta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA MÁRCIA WALDSZTEJN COIN (RG. 5.705.208-6 SSP/SP e CPF. 163.005.718-58) e CELSO COIN (RG. 5.399.388 SSP/SP CPF. 914.924.918-53), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste edital\*, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$176.108,32 (cento e setenta e seis mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), saldo apurado em 24 de junho de 2020, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de junho de 2020, FLAVIANO GALHARDO, Oficial. \*"Contam-se em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais (...)" (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP). De acordo com o Prov. CG 16/2020 a partir de 22/06/2020 e até 22/07/2020 os prazos serão contados em dobro.

